



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY**  
Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
— Fundado em fevereiro de 1971 —  
— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**  
**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.089.269/0001-96, com sede à Av. Professor Almeida Prado, 128, 1º andar, Conjunto Biênio, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05.508-070, Brasil, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO MANUTENÇÃO EQUIPE POLI RUGBY ANO 4** em fase de execução após aprovação na Lei Federal de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste **no desenvolvimento da sua equipe de Rugby que inclui treinamento e participação em competições oficiais regionais e nacionais da modalidade.**

**1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria do Ministério do Esporte nº 424, de 22 de junho de 2020.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para ASSESSORIA DE MARKETING, conforme detalhamento a seguir



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

POLI RUGBY

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Assessoria de Marketing	Assessoria de Marketing para gerenciar as divulgações e publicações da equipe com conteúdos das atividades realizadas no projeto (11 meses de serviço)	11	meses		

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pelo Ministério do Esporte.

### 3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

- Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.

### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

polirugby@polirugby.com.br



POLI RUGBY

## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

4.2. Visando facilitar o encaminhamento de propostas, elaboramos um formulário específico, considerado parte integrante deste Edital e estará disponibilizado no *site* oficial da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** (<http://www.polirugby.com>). A empresa participante também poderá solicitar o formulário pelo e-mail [polirugby@polirugby.com](mailto:polirugby@polirugby.com). Sempre que possível deverá ser utilizado papel timbrado da empresa na impressão do Formulário.

4.3. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico: <http://www.polirugby.com>, **até às 17H do dia 16/01/2023**, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.

4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores,

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

[polirugby@polirugby.com.br](mailto:polirugby@polirugby.com.br)



POLI RUGBY

## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby**.

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

polirugby@polirugby.com.br



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY**  
Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
— Fundado em fevereiro de 1971 —  
— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do endereço eletrônico <http://www.polirugby.com>.

São Paulo, 9 de Janeiro de 2023.

Pedro Cutolo  
**Presidente**  
**Associação Esportiva Politécnica de Rugby**